**Portaria n. 415 de 1º de NOVEMBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 150/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 113ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760, para substituir definitivamente o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, na função gratificada de Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren-MS.
2. A empregada pública Dra. Daniele Bhering Drumon Novaes e Silva fará jus a gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos empregados públicos supracitados, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 150/2015.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476